

EDUCAÇÃO MUSICAL

1 — INTRODUÇÃO

1.1 — Princípios orientadores de Educação Musical no ensino básico

A MÚSICA integra-se na Educação Estética a que todo o cidadão deve ter acesso. Constitui uma parte essencial de um currículo equilibrado em que as artes aparecem na educação com os seus objectivos próprios e inconfundíveis, face ao conjunto das disciplinas presentes.

A MÚSICA é uma forma do conhecimento cuja linguagem é o som. A experiência musical viva e criativa é a base de todas as aprendizagens. As vivências e os pensamentos musicais dos alunos são o ponto de partida de um caminho que começa na criação espontânea e se desenrola através de estádios progressivamente mais complexos e elaborados do fenómeno musical.

A MÚSICA, ao longo da sua história, manifestou-se através de formas e estilos muito diversos. É tarefa da educação dar a conhecer as suas vastíssimas possibilidades expressivas, promovendo uma audição e escuta musical de largo espectro, em que os diferentes tipos de produção musical estejam presentes.

FAZER MÚSICA é a questão mais importante. Teoria e informação são meios e suportes que, por si só, não levam à compreensão musical. Nunca poderão substituir-se ao envolvimento pessoal dos alunos com a Arte.

A MÚSICA NA SALA DE AULA é o centro de actividade musical da escola, de onde partem todas as outras actividades musicais extra-curriculares. A sua grande meta é o desenvolvimento do pensamento musical dos alunos.

1.2 — Princípios organizadores do 2.º ciclo

A estrutura curricular que se apresenta tem por base princípios que propõem uma organização dos conceitos musicais de acordo com a *Teoria da Estrutura*, de Jerome Bruner* e a sua conseqüente construção em termos de um currículo em espiral.

A Música constitui-se como disciplina que tem como um dos seus objetivos fundamentais o desenvolvimento do pensamento musical dos alunos, através da compreensão de conceitos musicais, os quais se adquirem a partir de elementos básicos.

Toda a aprendizagem deverá ser organizada em termos de uma espiral de conceitos que se assume como uma forma de organizar o conhecimento, sem o fragmentar e isolar do contexto musical que lhe deu significado, numa unidade e interacção dos factores musicais.

De acordo com estes princípios, o aluno poderá explorar, criar e pensar a música como um músico.

* Vide bibliografia específica — volume II.

2 — FINALIDADES

- Contribuir para a educação estética.
- Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação.
- Sensibilizar para a preservação do património cultural.
- Contribuir para a socialização e maturação psicológica.
- Desenvolver o espírito crítico.

3 — OBJECTIVOS GERAIS

Os objectivos gerais desta disciplina apresentam-se organizados em três domínios: atitudes e valores, capacidades e conhecimentos. Não deverão, no entanto, ser considerados como pertencendo somente à categoria onde estão incluídos, visto que se relacionam e influenciam mutuamente.

Domínio das atitudes e valores:

- Valorizar a sua expressão musical e a dos outros.
- Valorizar o património musical português.
- Fruir a Música para além dos seus aspectos técnicos e conceptuais, manifestando preferências musicais.
- Desenvolver o pensamento criativo, analítico e crítico, face à qualidade da sua própria produção musical e à do meio que o rodeia.

Domínio das capacidades:

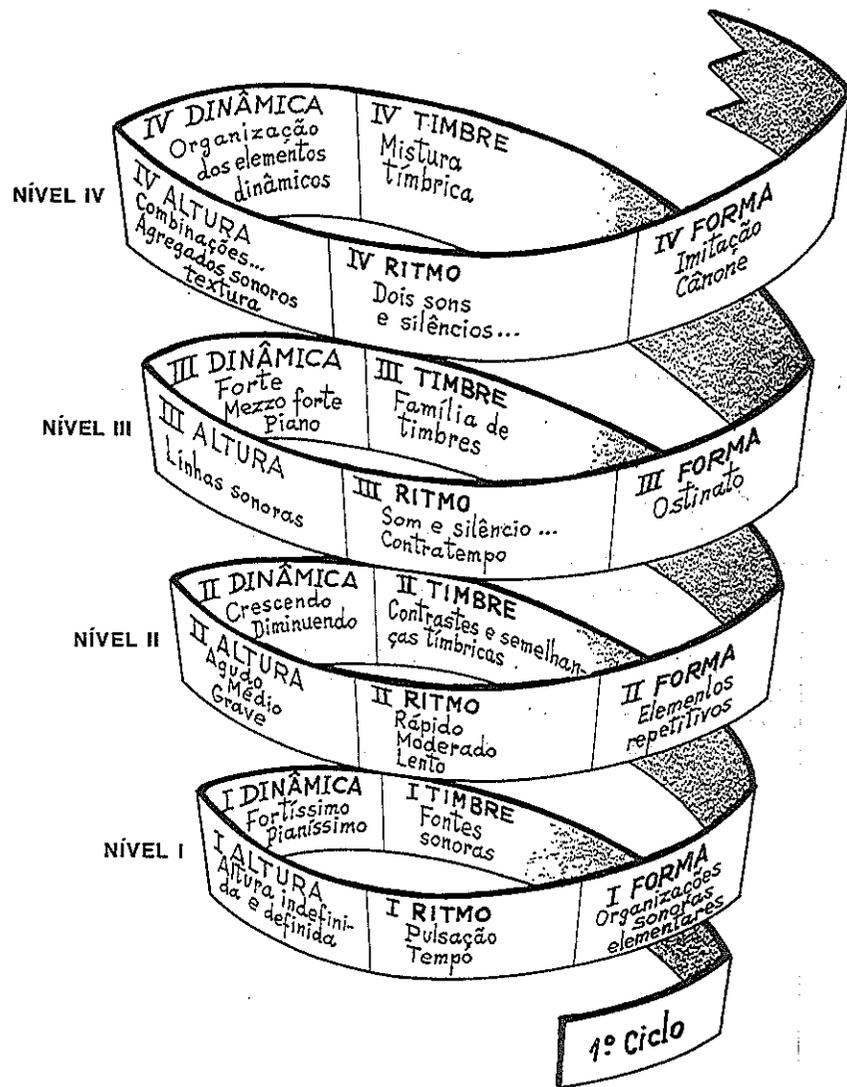
- Desenvolver a motricidade na utilização de diferentes técnicas de produção sonora a nível vocal, instrumental e tecnológico.
- Desenvolver a memória auditiva, no que respeita aos diferentes conceitos da Música e sua representação.
- Utilizar correctamente regras de comunicação orais e escritas.

Domínio dos conhecimentos:

- Adquirir conceitos da MÚSICA:
 - Timbre, Dinâmica, Ritmo, Altura e Forma.
- Identificar conceitos musicais em obras de diferentes géneros, épocas e culturas.
- Identificar características da música portuguesa.

4 — CONTEÚDOS

Os NÍVEIS DA ESPIRAL explicitam uma etapa da aprendizagem e acção. Cada nível seguinte envolve um campo de compreensão musical mais alargado e mais complexo em termos dos elementos e conceitos musicais. Em cada nível estão contemplados todos os parâmetros numa perspectiva que permite sempre a sua interligação e apropriação criativa. No entanto, como toda a aprendizagem é cumulativa e evolutiva, todas as ideias musicais de um nível são integráveis nos níveis seguintes. Também é importante salientar que devem ser encaradas como enquadramentos abertos, não restritivos, isto é, permanentemente susceptíveis de ser acrescentados com novas informações, segundo a sensibilidade do professor e os interesses dos alunos.



ESPIRAL DE CONCEITOS adaptada de Manhattanville Music Curriculum Program *

CONTEÚDOS ORGANIZADOS POR NÍVEIS

NÍVEL VI	Ataque, corpo e queda do som. (Perfil sonoro)	Escalas modais. Melodia. Harmonia.	Sons e silêncios em três pulsações. Organização binária e ternária. Anacrusa.	Forma binária e ternária. A B : A B A	
NÍVEL V	Combinação de timbres.	Organização dos elementos dinâmicos.	Escala Pentatônica. Bordão.	Sons e silêncios com duas e quatro pulsações. Padrões rítmicos. Compasso.	Motivo. Frase.
NÍVEL IV	Mistura timbrica.		Combinações de linhas horizontais e verticais. Agregados sonoros. Três sons em diferentes registros. Textura.	Um som e um silêncio de igual duração numa pulsação. Contratempo.	Imitação. Cãnone.
NÍVEL III	Família de timbres.	Forte Mezzo forte Piano.	Linhas sonoras ascendentes e descendentes: ondulatórias, contínuas e descontínuas. Dois sons em diferentes registros.	Som e silêncio organizados com a pulsação. Dois sons e silêncios de igual duração numa pulsação.	Ostinato.
NÍVEL II	Contraste e semelhança timbrica.	Crescendo e Diminuendo.	Registos: Agudo. Médio. Grave.	Andamentos: Presto. Moderato. Lento. Accelerando. Ritardando.	Elementos repetitivos.
NÍVEL I	Fontes sonoras não convencionais e convencionais.	Fortíssimo. Pianíssimo.	Altura indefinida e definida.	Pulsação. Tompo.	Organizações elementares.
NÍVEIS					
CONCEITOS	TIMBRE	DINÂMICA	ALTURA	RITMO	FORMA

CONTEÚDOS ORGANIZADOS POR NÍVEIS

(Continuação)

NÍVEL XII	Timbres produzidos e preparados por instrumentos electrónicos.	Alteração electrónica de perfis sonoros: síntese do som.	Sons de objectos, instrumentos e voz, transformados electronicamente.	Ritmos mecânicos produzidos por instrumentos electrónicos.	Formas abertas.
NÍVEL XI	Timbres resultantes de novas técnicas vocais e instrumentais e de instrumentos preparados.	Densidade sonora.	Atonalidade. Sério de sons.	Ritmos assimétricos.	Organização de séries.
NÍVEL X	Harmonia tímbrica. (Fusão).		Melodia com acompanhamento de acordes.	Três sons iguais numa pulsação. Compasso composto.	Rondó.
NÍVEL IX	Pontilismo tímbrico.	Tenuto. Sforzato.	Escalas Maiores e menores. Intervalos de 3.ª Maior e menor. Acordes M e m. Tonalidade.	Ritmos pontuados. Alternância de compassos simples.	
NÍVEL VIII	Expressividade através de selecção tímbrica.		Intervalos melódicos e harmónicos.	Sincopa.	Introdução Coda Interlúdio Forma binária e ternária. AB : ABA
NÍVEL VII	Alteração tímbrica. Realce tímbrico.	Legato Staccato	Simultaneidade de duas ou mais melodias diferentes.	Quatro sons iguais numa pulsação. Monorritmia. Polirritmia.	
NÍVEIS	TIMBRE	DINÂMICA	ALTURA	RITMO	FORMA
CONCEITOS					

4.1 — Glossário

- AGREGADO SONORO** — Técnica de escrita e execução de música contemporânea, que consiste na realização simultânea de grupos de três ou mais sons, constituídos geralmente por intervalos de 2.ª maiores e menores.
- ALTERAÇÃO TÍMBRICA** — Efeito conseguido pela utilização de diferentes estimuladores e/ou modificação do próprio instrumento.
- ATAQUE DO SOM** — Maneira de produzir um som que afecta o seu carácter.
- ATONALIDADE** — Ausência de tonalidade.
- COMBINAÇÃO TÍMBRICA** — Efeito sonoro equilibrado resultante da sobreposição de timbres de natureza diversa.
- CONCEITO MUSICAL** — Pensamento ou ideia que se vai adquirindo progressivamente, através de experiências musicais.
- CORPO DO SOM** — Característica que o som possui entre o seu ataque e a sua queda.
- DENSIDADE SONORA** — Efeito resultante de um maior ou menor número de instrumentos ou timbres utilizados simultaneamente.

FORMA ABERTA	— Composição contemporânea que, rompendo com o conceito tradicional de forma, deixa ao executante grande liberdade interpretativa e criativa.
HARMONIA TÍMBRICA	— Efeito sonoro resultante do agrupamento de timbres diversificados sem realce de nenhum deles.
MISTURA TÍMBRICA	— Efeito sonoro que se obtém pela fusão de vários timbres resultando um novo timbre.
MOTIVO	— Unidade curta que mantém a sua identidade ao longo da obra musical.
OSTINATO	— Motivo que, ao longo de uma obra, se mantém inalterável, repetindo-se persistentemente.
PADRÃO RÍTMICO	— Motivo rítmico que se desenvolve ao longo de uma obra musical.
PERFIL SONORO	— Característica de um som resultante do seu ataque, corpo e queda.
POLIRRITMIA	— Simultaneidade de diferentes ritmos.
PONTILISMO TÍMBRICO	— Efeito sonoro pela execução de sons ou pequenos motivos, realizados sucessivamente por diferentes fontes sonoras.
QUEDA DO SOM	— Percurso entre o corpo do som e a sua total extinção.
RITMO ASSIMÉTRICO	— Mutabilidade do lugar dado às acentuações.
SÉRIE	— Sequência de elementos de altura, duração, dinâmica, ou timbre, como base de uma obra musical.
TEXTURA	— Efeito sonoro resultante do número e relação entre linhas horizontais e verticais.

5 — ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

O programa, elaborado em espiral de conceitos, pressupõe etapas de aprendizagem abertas e inter-relacionadas. O desenvolvimento do pensamento musical dos alunos pretende-se evolutivo e simultaneamente cumulativo, criando-lhes oportunidades de experiências individuais e colectivas, bem como de apropriação criativa.

Assim, deverão ser trabalhadas três grandes áreas: Composição, Audição e Interpretação.

Por **COMPOSIÇÃO**, entende-se toda a forma de invenção musical, incluindo a improvisação, como uma maneira de compor não ligada à escrita. O que está em causa é a construção da obra musical através de processos de relação e selecção de sons os quais envolvem a intencionalidade. O seu valor educativo encontra-se muito mais no tipo de relação que o aluno assim estabelece com a música, do que na suposta formação de compositores, com a carga geralmente atribuída a este termo.

Por **AUDIÇÃO**, pretende-se significar a escuta musical activa e participante, sendo a compreensão estética uma parte integrante dessa experiência. Envolve um significado extrínseco, que se relaciona com os diferentes parâmetros do som, os elementos da música e a capacidade de os analisar, e um significado intrínseco, que apela para as respostas emotivas e estéticas.

A **INTERPRETAÇÃO** representa a execução de qualquer obra musical, num processo interactivo, em que a escuta de si e do outro é um elemento fundamental.

Para que o envolvimento nestas três áreas cresça e atinja níveis significativos, tem necessariamente de ser acompanhado pelo desenvolvimento de

competências musicais, nomeadamente da memória auditiva, da motricidade e dos processos de notação musical.

A *memória auditiva* tem essencialmente a ver com a escuta diferenciada em termos dos diferentes parâmetros do som e elementos da música. Representa um recurso pessoal importante para a compreensão conceptual, se bem que, por si só, não leve à compreensão da obra musical.

O professor deverá estar atento à idade dos seus alunos, perspectivando sempre a formação do ouvido com base em exemplos vivos da literatura musical e evitando o ditado musical clássico, não adequado às características deste ensino.

A *motricidade* abrange as capacidades vocais e instrumentais, bem como toda a relação corporal do aluno com a música, devendo ser objecto de um cuidado especial, já que é a área privilegiada de envolvimento activo dos alunos, em termos de realização pessoal e concreta.

Quanto aos *processos de notação*, deverá dar-se igual ênfase tanto à aprendizagem básica do código musical tradicional como ao contacto com códigos de escrita contemporânea. A criação de processos de escrita pelos alunos deverá ter em conta o estabelecimento de critérios de rigor.

Não será demais afirmar que o desenvolvimento de competências só tem significado se estiver intimamente ligado às três grandes áreas — composição, audição, interpretação —, tendo sempre em vista os objectivos gerais. (Swanwick, 1979.)

6 — AVALIAÇÃO

Avaliar, em Educação Musical, coloca alguns problemas que, se bem que não sendo exclusivos da disciplina, merecem uma reflexão particularizada.

Ao estabelecer os princípios orientadores, finalidades e objectivos gerais da Educação Musical no ensino básico, delimitou-se um quadro de referências que permite encarar esta área do conhecimento como um processo intencional, com um conteúdo muito próprio, o qual se constrói a partir da vivência do fenómeno musical, na sua globalidade e na sua permanente interacção com a criança.

Nesta perspectiva, a Educação Musical pode e deve definir critérios que permitam afirmar se esses objectivos foram ou não atingidos.

De uma forma geral, apenas uma parte do fenómeno da musicalidade tem sido objecto de avaliação, pois, de facto, tem-se procurado medir, prioritariamente, as potencialidades de diferenciação sensorial (ritmos, alturas, intervalos, acordes), bem como os conhecimentos de ordem estritamente teórica.

Apelando para os princípios orientadores propostos para a disciplina, julga-se fundamental avaliar o *progresso na aprendizagem*, devendo, no entanto, observar e incentivar o que poderemos chamar um «potencial prognóstico».

Avalia-se para regular e orientar o processo ensino-aprendizagem, permitindo ao professor reflectir sobre a sua prática pedagógica e ao aluno fazer o balanço da sua progressão, tendo em vista o sucesso educativo. Este conceito de avaliação implica uma actividade contínua, dinâmica e estruturada.

Assim, a avaliação deve basear-se na observação sistemática do aluno, relativamente ao domínio das atitudes e valores, das capacidades e dos conhecimentos.

Será fundamental a utilização de instrumentos de registo individualizados que fixem as metas que o aluno deverá alcançar, a partir de critérios estabelecidos em função da sua situação no início de cada etapa.

A recolha dos dados efectua-se através da *observação*, usando instrumentos e meios diversificados, tais como:

- ficha individual do aluno;
- grelhas de observação;
- grelhas de avaliação diascópica-gráfico-numérica;
- grelhas didamemáticas-relação ensino-aprendizagem;
- trabalhos individuais e de grupo;
- testes, etc.

A classificação do aluno dependerá do grau de consecução dos objectivos globais de aprendizagem estabelecidos, que se vão prosseguindo no tempo e que o professor vai observando e registando.